

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

ex: 217

PROCESSO Nº 1.507 / 81

1ª JCJ - GOIÂNIA



RECLAMANTE:

Endereço

WILLIANS DUARTE SILVA
Rua Piragibe Leite Qd.14 Lt.18
Vila Canaa - Goiânia - Go.

ADVOGADO:

Endereço

Dr. Victor Gonçalves
Av. Anhanguera n. 3.511 - Edf.
Anhanguera - Cine Capri - 8º
andar - S/808 - Centro - Goiânia

RECLAMADO:

Endereço

DAGA-MATADOURO INDUSTRIAL LTDA.
Av. Aderup Qd.10 Lt.1 - 1º andar
Cidade Jardim - Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso; 13º salário; férias; saldo salários
Indenização e F.G.T.S.

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com três documentos.

Eu, *Victor* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

16/07/81 às 12:30hs.

VP27-7-81

1507

RECLAMANTE:	Willians Duarte Silva		
RECLAMADO:	Daga Matadouro Industrial Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 06-07-81	Nº 3005/81
	OBJETO: Aviso, 13º sal., Férias, Saldo salários, Indenização, FGTS		
	ESPÉCIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Vitor Gonçalves	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	Audiência dia- 16-07-81, às 12,30 hs.		

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

02
h.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 19.3005/81 RECEBIDO EM 03/07/81
J.C.J.
S. DISTRIBUIÇÃO

Diz WILLIANS DUARTE SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de graxaria,

residente e domiciliado nesta Capital na Rua Piragibe Leite, Qd. 14, Lt. 18 - Vila Ca
naã,

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação re-
clamatória contra DAGA MATADOURO INDUSTRIAL LTDA.,

sediada na Av. Aderup, Qd. 10, Lt. 1 - 1º andar, Cidade Jardim,
e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

- 1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);
- 2) - Que, o Reclamante foi admitido em 09 de fevereiro de 1.980;
- 3) - Que, o Reclamante foi demitido em 22 de junho de 1.981 e seu sa
lário era de Cr\$ 8.250,00 por mês;
- 4) - Que, o Reclamante foi admitido em 09 de fevereiro de '
1.980 e só teve a Carteira de Trabalho anotada em 1º de maio de 1.981 ,
quando se declarou optante ao F.G.T.S.;
- 5) - Despedido recebeu as reparações legais apenas do tem-
po anotado na C. T.;
- 6) - O Reclamante não recebeu férias e 13º salário anterior
res à anotação da C.T.

-X-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endere-
ço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer
e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes: e retificação na '

C.T.P.S.:

Aviso prévio - 30 dias	Cr\$ 8.250,00
13º salário de 1.980 - 11/12 avos.	Cr\$ 7.562,50
13º salário de 1.981 - 7/12 avos c/ aviso.	Cr\$ 4.812,50
Férias completas - período de 09/02/80/81	Cr\$ 8.250,00
Férias proporcionais - 6/12 avos c/ aviso.	Cr\$ 4.125,00
Saldo de salários	Cr\$ 6.050,00
Indenização - tempo anterior à anotação da C.T. - 1 remuneração (Art. 477 da C.L.T. e Prejulgado 20)	Cr\$ 8.937,50
F.G.T.S.	Cr\$ 1.452,00
SUB-TOTAL....Cr\$ 49.439,50	
RECEBIDO.....Cr\$ 18.390,90	
TOTAL....Cr\$ 31.048,60	

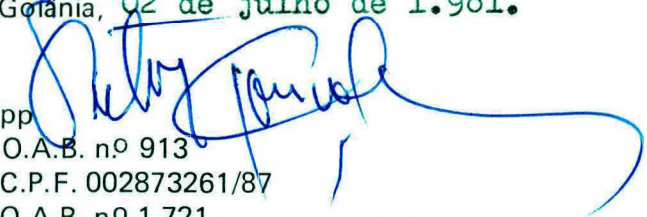
-X-

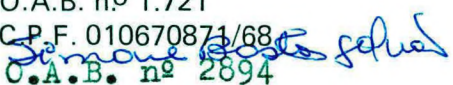
Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$ 31.048,60 (Trinta e um mil, quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiania, 02 de julho de 1.981.


pp
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68
O.A.B. nº 2894


C.P.F. nº 166586631/49

04
0

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: WILLIANS DUARTE SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de graxaria, residente na Rua Piragibe Leite, Qd. 14, Lt.18 Vila Canaã.

X

X

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os nºs 913 e 1.721 e com o CPF nºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital. e SIMONE BASTOS GALVÃO, brasileira, solteira, estagiária, inscrita na O.A.B. sob o nº 2894 e com o CPF nº166586631/49

X

X

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interpirem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente receber e dar quitação e oferecer ação reclamatória contra DA GA MATADOURO INDUSTRIAL LTDA.

X

X

Goiânia, 02 de julho de 1.981.

EMPÓRIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA

5.º TABELIONATO

Emp. João Cândido de Oliveira

Reconheço a _____ firma _____

da que dou fé.

Em _____ de _____ de 1981

Goiânia, _____ / _____ / 1981

EMPÓRIO C. D. OLIVEIRA

Willians Duarte Silva

05
6

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA DAGA MATADOURO INDUSTRIAL LTDA.			
ENDEREÇO FAZENDA SÃO DOMINGOS, RODOVIA GO. 4, KM. 8 - GOIÂNIA - GO.			
ATIVIDADE INDUSTRIAL	CGC/MF N.º 01837392/0002-91	MATRÍCULA NO INPS 01837392/0002-91	
EMPREGADO WILLIAMS DUARTE SILVA		N.º DA CTPS 51.519	SÉRIE 00001
REGISTRO N.º 01	CARGO AUXILIAR DE GRAXARIA	ADMISSÃO EM 01 / 05 / 19 81	
DESLIGAMENTO Em 22 / 06 / 81	AVISO PRÉVIO Em / / 19	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 01 / 05 / 19 81	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 8.250,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos Cr\$	Comissões	Cr\$
Aviso Prévio	Cr\$ 8.250,00	Horas Extras	Cr\$
13.º Salário 03/12	Cr\$ 2.062,50	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	Ad. Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$	Ad. Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 03/12	Cr\$ 2.062,50	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/65	Cr\$	FGTS - Quitação	Cr\$ 484,00
Prejulgado 20/66	Cr\$	FGTS - mês anterior	Cr\$ 660,00
Saldo de Salários	Cr\$ 6.050,00	FGTS - 13.º Salário	Cr\$ 165,00
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ 1.144,00 (soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 114,40
.....	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ - (soma depósitos + c. monetária + juros)	Cr\$ -
.....	Cr\$	TOTAL BRUTO	Cr\$ 19.848,40

DESCONTOS

Previdência	Cr\$ 1.309,00		Cr\$ 1.457,50
Previdência 13.º Salário	Cr\$ 148,50		Cr\$
Adiantamentos	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$		Cr\$
.....	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 18.390,90

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 18.390,90

Dezoito mil, trezentos e noventa cruzeiros e noventa centavos x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

GOIÂNIA, 22 de JUNHO de 19 81

Williams Duarte Silva
EMPREGADO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);

☐ Rescisão (em 4 Vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

☐

☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

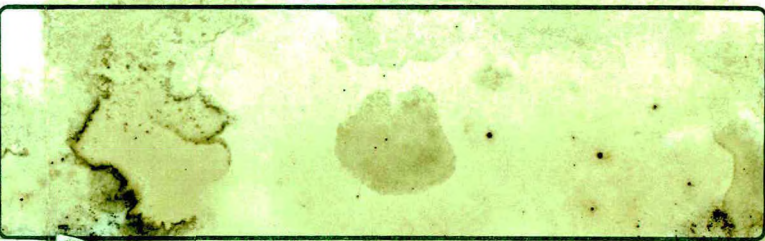
Registro

Livro

Folha

DAGA MATADOURO IND. LTDA!
Gerey Fernandes Silva
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **WILLIAMS DUARTE SILVA**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **51.519** Série **00001 - GO.**, empregado da

empresa **DAGA MATADOURO INDUSTRIAL LTDA.**

(denominação da empresa)

sita **FAZENDA SÃO DOMINGOS, RODOVIA GO. 4, KM. 8 - GOIÂNIA**

(endereço)

Estado **GO.**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

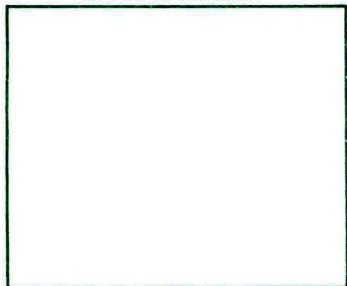
GOIÂNIA, 01 DE MAIO DE 1.981

(Local e data)

Williams Duarte Silva

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA **01** / **05** / 19 **81**

DAGA MATADOURO IND. LTDA.
Rebelcio Mantovani de Siqueira

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em **01.05.81**.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **NACIONAL DO NORTE S/A.**

localizada à Rua **AV. GOIÁS**

678

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

CÓD. 15103

07
L.

Setor de Distribuição

C E R T I D A O

Certifico e dou fé que contém a presente ação
reclamatória:

Número de laudas: duas

Instrumentos de procuração: uma

Folhas de documentos diversos: dois

Observações: _____

Certifico ainda que, nesta data, foi a mesma
ação distribuída ~~pelo MM.~~ para 1ª Junta de Concilia-
ção e Julgamento de Goiânia, sob o nº 3005/81,
conforme Ata lavrada no livro de Distribuição nº 03.

Certifico também que foi designada a data de
16 de julho de 1.981, às 12 h 5
30 min, para realização da audiência inaugural, ten-
do o interessado ficado ciente.

Goiânia, 06 de julho de 1981.

J. R. Rosa

Chefe do Setor de Distribuição





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3a. REGIÃO

1ª JCJ. GOIÂNIA

INTIMAÇÃO N.º Not. n. 3.214/81
Proc. n. 1.507/81

Sr. _____

ASSUNTO: Reclamação apresentada por WILLIAMS DUARTE
SILVA

Intimo-o, pela presente, a comparecer perante esta
Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Goiás n. 302 - 2º
andar - Centro, na 12:30 doze e
trinta, às 16
) horas do dia julho 81
(dezesseis) do mês de _____,
para a audiência relativa à reclamação acima referida.

Goiânia, 07 de julho de 19 81

A _____
P/ Diretor de Secretaria
Daga Catadouro Industrial Ltda.
Av. Aderup Ed. 10 Lt. 1 - 1º andar - Cidade Jardim
Nesta

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

patas que se me

Aos 16 de 07 de 1981

✓ Diretor de Secretaria celso

JUNTOS

9
Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

*Junta-re.
Aguardar a audiência.*

Em 16.7.81

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

WILLINAS DUARTE SILVA, já qualificada na ação reclamatória que move contra DAGA MATADOURO INDUSTRIAL LTDA., e que originou o Processo JCJ nº 1.507/81, com audiência designada para o dia 16 de julho de 1.981 às 12:30 horas, pelo advogado abaixo-assinado (mandato nos autos), respeitosamente vem à digna presença de V. Excelência dizer que entrou em acordo pela importância de Cr\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzeiros) para quitar toda a reclamatória, importância esta recebida neste ato.

Custas pela Reclamada.

Pede a homologação do presente acordo e após as formalidades necessárias, o arquivamento do processo.

Nestes termos,
P. Deferimento.

Goiânia, 15 de julho de 1.981.

pp. *Arachado*
O.A.B. nº 1.721

C.P.F. nº 010670871/68

Antonio Leite Sadini pp. Heitor Pereira Bastos
RECLAMADA - O.A.B. 2.629

Willies Ind. S.A.
RECLAMANTE

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

ato que segue

Aos 16 de 04 de 1981

↓ Diretor de Secretaria ESP

JUNTOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 1507 / 81

Aos 16 dias do mês de julho do ano de 1.981,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Diogo José da Silva, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Exedito Domingos Bezerra
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por Willians Duarte Silva
contra Daga Matadouro Industrial Ltda.
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, ausentes.

A seguir, ausente o recte., digo,
a seguir, depois de apreciar o pedido de acordo de fls.
retro, resolveu esta 1ª JCJ. homologá-lo para os fins de
direito.

Custas pela recda. no importe de'
Cr\$1.230,00, calculadas sobre o valor do acordo (Cr\$.....
(Cr\$18.000,00).

Nada mais, DA, datilografei a'
pre sente .

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

Juiz do Trabalho

Daniel Viana
Vog. I R. dos Empregadores

Exedito Domingos Bezerra
Vogel R. dos Empregados

Paulo Roberto
Diretor de Secretaria - 1ª JCJ
Goiânia - Go.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

INTIMAÇÃO ~~1507/81~~ 3405/81

Em 17 / julho / 1981

ASSUNTO: Vista do processo 1ª JCI 1.507/81
Recta. - Williams Duarte Silva
Recto. - DAGA-Matadouro Ind. Ltda.

Senhor:

Intimo-o que, por despacho do MM. Juiz Presidente desta Junta de Conciliação e Julgamento, foi aberta vista, a partir da presente data, pelo prazo de 03 dias, para o fim previsto no item abaixo assinalado e discriminado:

- 01 - ☐ - Contra-arrazoar o recurso ordinário
- 02 - ☐ - Contra-arrazoar o agravo de petição
- 03 - ☐ - Contra-minutar o agravo de instrumento
- 04 - ☐ - Impugnar os embargos de terceiro
- 05 - ☐ - Impugnar os embargos à penhora ou à execução
- 06 - ☐ - Falar sobre documentos anexados nos autos
- 07 - ☐ - Manifestar sobre o pedido de liquidação (cópia anexa)
- 08 - ☐ - Manifestar sobre o cálculo de liquidação (cópia anexa)
- 09 - ☐ - Falar sobre a certidão lavrada nos autos
- 10 - ☐ - Falar sobre o laudo pericial
- 11 - ☐ - Falar sobre o laudo de avaliação
- 12 - ☐ - Falar sobre a devolução da notificação
- 13 - ☐ - Falar sobre o retorno dos autos ao T.R.T.
- 14 - ☒ - Providenciar o pagamento das custas, calculadas em Cr\$ 1.230,00, sob as penas da lei.
- 15 - ☐ - Tomar ciência da decisão de fls. _____ (cópia anexa)
- 16 - ☐ - Ficar ciente da desistência do reclamante
- 17 - ☐

Atenciosamente,


p/ Diretor de Secretaria

Ao Ilmo Sr.

DAGA Matadouro Ind. Ltda.

Av. Aderup qd. 10 lote 1 - C. Jardim - Nesta

Seed
20 07 81

EXPEDIÇÃO DE GUA

CERTIFICO que nesta data foi expedi-
da, a requerimento da Reada
guias n.º 1-9 para recolhimento de
custas e emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 21 de 07 de 19 81-35 fev

FUNÇÃOÁRIO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos,
da guia REF em fonte

Aos 21 de 07 de 19 81

Diretor de Secretaria

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (2ª vez)		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01.057.392/0002-91		02 RESERVADO 2		04 RESERVADO 4	
		CPF: DAGA - MATADOURO INDUSTRIAL LDA		03 DATA DE VENCIMENTO 24.07.81		3	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE FAZENDA SÃO DOMINGOS		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) ROD. GO-04 - Km 08		07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP CEP 74000 - GOIÂNIA - GO		11 SIGLA DA U.F.			
13 EXERCÍCIO 81	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 N° PROCESSO 6 1507/81	18 REFERÊNCIAS 7	8	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais				20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 1.230,00	1	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. JCJ - Goiânia Recte. William Duarte Silva Reedo. DAGA Matadouro Industrial Ltda Guia nº 12 Exp. Dat: 23.07.81				22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS	4
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	7
ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.				28 TOTAL	29 VALOR - CRS 1.230,00	9	
30 AUTENTICAÇÃO 01.057.392/0002-91 23 1.230,00 R69F				12			

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029
Cajeta MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C G C 17181926/0001-23 - B. H. - ATO DECLARATÓRIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 27 de julho 1.9781 - 2ª fase
Carvalho
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Carvalho
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Diogo José da Silva
Juiz Presidente

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

1-CE-1-2